

## ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 5/2022

“Promulgar preposição do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022, em razão da previsão legal do parágrafo único do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e dos incisos VIII e IX do artigo 45 do Regimento Interno.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 60, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos VIII e IX do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, de autoria do vereador Alécio Santos Carvalho (PSD), nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que os decretos legislativos não possuem previsão de envio da para sanção ou veto pelo Prefeito Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa e que são promulgados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 60, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos VIII e IX do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º. PROMULGAR** o Decreto Legislativo nº 1/2022 oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, de autoria do Vereador Alécio Santos Carvalho (PSD), cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu/PA, 28 de setembro de 2022.**

EDILSON  
OLIVEIRA  
SOUSA:633595  
29200

Assinado de forma digital por  
EDILSON OLIVEIRA  
SOUSA:63359529200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=35622406000190, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=EDILSON  
OLIVEIRA SOUSA:63359529200  
Dados: 2022.09.29 11:35:18 -03'00'

---

**EDILSON OLIVEIRA SOUSA**  
Vereador do PSD  
Presidente

## Decreto legislativo nº 1/2022

“Concede o Título de Cidadão Domeliseuense  
Ao Senhor SILVIO D’DAGNOLUZZO ”

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, considerando a aprovação pela câmara municipal, fazendo uso de suas atribuições, promulgo:

### Decreto:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Dom Eliseu, concede o título de Cidadão Domeliseuense a **SILVIO D’DAGNOLUZZO**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu/PA, 28 de setembro de 2022.**

EDILSON  
OLIVEIRA  
SOUSA:63359529  
200

Assinado de forma digital por EDILSON  
OLIVEIRA SOUSA:63359529200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=35622406000190,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=EDILSON OLIVEIRA  
SOUSA:63359529200  
Dados: 2022.09.29 11:37:48 -03'00'

---

**EDILSON OLIVEIRA SOUSA**  
**Vereador do PSD**  
**Presidente**